



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 74ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 31 de outubro de 2016, com início às nove horas e quarenta e três minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Pedrinho Silvério, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que, faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Moção nº 9/2016. Moção nº 10/2016. Projeto de lei nº 97/2016. Projeto de lei nº 98/2016. Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 89/2016. Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 89/2016. Emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 89/2016. Emenda nº 4 ao Projeto de lei nº 89/2016. Emenda nº 5 ao Projeto de lei nº 89/2016. Emenda nº 6 ao Projeto de lei nº 89/2016. Emenda nº 1 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 2 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 3 aditiva ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 4 aditiva ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 5 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 6 aditiva ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 7 aditiva ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 8 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 9 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 10 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 11 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 12 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 13 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 14 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 15 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 16 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 17 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 18 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 19 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 20 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 21 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 22 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 23 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 24 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 25 supressiva ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 26 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 27 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 28 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 29 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 30 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 31 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 32 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 33 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 34 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 35 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 36 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Emenda nº 37 modificativa ao Projeto de lei nº 86/2016. Parecer nº 164 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 91/2016. Parecer nº 45 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei 91/2016. Parecer nº 165 favorável da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 92/2016. Parecer nº 46 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 92/2016. Parecer nº 163 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 95/2016. Parecer nº 22 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº 95/2016. Parecer nº 21 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº 94/2016. Parecer nº 162 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 94/2016. Não há inscritos para o pronunciamento do grande expediente. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: - Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Temos as atas das 72ª e 73ª sessões ordinárias, realizadas dias 24 e 25 de outubro de 2016; em discussão as atas. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos para a primeira votação do Projeto de lei nº 80/2016 de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.321/2009 e dá outras providências. Em discussão o Projeto. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 80/2016 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão do Projeto de lei nº 89/2016 de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 6.275 de 8/10/2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017. Em discussão o Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: O Projeto de lei nº 89 é uma alteração do PPA que foi feito em outubro de 2013, aonde na época foram projetadas as ações para serem desenvolvidas no período de 2014 à 2017. Essa alteração que veio para esta Casa de Leis é necessária, em função de que existe a necessidade da inclusão de algumas ações e também, alterar o valor conforme nós verificamos aqui no Projeto: passando então, para um orçamento previsto de um milhão e cinquenta e dois milhões de reais. Eu tive o capricho de verificar no PPA de 2013, as alterações que foram feitas; e então eu verifiquei aqui, algumas alterações, por exemplo: na página 12, na questão da saúde aonde foram inclusos aqui, a construção no Jardim Veneza e da Farmácia Básica lá naquele bairro. Não estava previsto no PPA que foi feito em 2013, então agora precisa fazer essa inclusão. Também a construção da unidade de saúde no bairro Guarujá, a unidade básica de saúde na Vila Tolentino e construir uma unidade de saúde da família no Rio do Salto, entre outras ações aqui, que nós podemos enumerar diversas, como por exemplo: a ação nº 2446 - manter e coordenar as atividades do programa consultório na rua, efetuar atendimento nas unidades prisionais, efetuar atendimento aos adolescentes em conflito e outras ações que também, foram feitas alterações aqui na saúde. Nós podemos verificar na página 18, na assistência social e nós verificamos aqui: reparar e reformar a estrutura física do Programa Atendimento à Criança e Adolescente, construir as quadras poliesportivas no serviço Eureka. Na página 19 - ampliar a sede do CREAS 4, na página na ação 1460 -



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ampliar a sede do centro a população; então tem diversas ações: construir a sede para o Conselho Tutelar, adquirir os equipamentos então para a sede do Conselho Tutelar. Na Secretaria da Cultura também tem alteração, incluindo a reforma da Casa de Cultura na Região Norte. E na página 25, aonde faz alteração na Secretaria do Meio Ambiente, construir a sede do Departamento de Licenciamento Ambiental. Sabemos que, a partir de 2015 veio para os municípios do Estado do Paraná então a competência do licenciamento ambiental, saindo do IAP e vindo para o município. Então aqui, construir a sede do Departamento de Licenciamento Ambiental, adquirir equipamento para esta sede, realizar recuperação dos aterros de inertes, construir e adquirir equipamentos para o projeto de geração de energia, através do aterro sanitário. Então são diversas ações, aonde o município vem fazer ajustamento para poder atender aquelas demandas, aonde durante esses 4 anos houve a necessidade de fazer essas alterações de ações. Também nós vemos lá, na Secretaria da Agricultura na página 27: implantar o Programa Porteira Para Dentro, implantar a usina de beneficiamento de azeite de oliva enfim, diversas ações aonde o município vem fazer aí, alteração nas ações no PPA. Também percebemos, muitos vereadores fizeram aí algumas Emendas. Hoje, a Comissão de Finanças através do vereador Frare e seus membros, farão análise das emendas para serem votadas amanhã. Essas emendas, aonde também pede alguma inclusão de algumas ações no PPA, que seria o Projeto de lei nº 89. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Importante esclarecer também, a nós os vereadores e à população que, o PPA não é um programa engessado. Quando há necessidade de uma alteração, modificação; basta o Executivo encaminhar a esta Casa e são feitas as alterações necessárias, para dar sequência à implantação das ações que são mudadas ou adquiridas e transferidas de órgãos para outros, para que a gente possa adaptar esse PPA. “Se não está no PPA, não pode fazer” - Há sim, a necessidade de fazer as adequações e esta Casa cumpriu o seu papel aqui, durante essa legislatura de estar fazendo as modificações. A contribuição, por exemplo: o senhor citou lá da Vila Tolentino, lá dá unidade do posto de saúde e foi colocado no PPA, buscado recursos e está à disposição do município. Infelizmente, devido à burocracia não está implantada a reforma, mas foi encaminhado. Foi feita a obrigação e a parte que cabe a esta Casa de: dar sequência na tramitação, no amparo legal, para que ocorram essas ações do Poder Público. Então é importante dizer e a gente fazer essas alterações: nós estarmos atentos às modificações necessárias. Obrigado! – Vereador Cláudio Gaitheiro: Obrigado! Esta Casa tem muito a ver com essas alterações, tem muita influência. Esta Casa foi procurada por moradores e esses vereadores fizeram então, essas emendas no passado e as solicitações ao Executivo para que sejam feitas, então, essas alterações. Lembrando que, sempre o PPA tem que ser feito alteração para o ano seguinte; por isso nós estamos aqui agora, aprovando o orçamento do PPA para 2017. Seria isso, então obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Gostaria de destacar a página 8, vemos aí a questão da Secretaria de Habitação - Fundo Municipal de Habitação. Entendo que temos os valores de seis



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

milhões e quinhentos e quinze mil, parece que pelo número de pessoas que ainda buscam habitação; vejo isso de forma um pouco preocupante. Dá pra se aplicar pra o próximo ano esses recursos e creio que dará pra tirar muitas pessoas debaixo da lona e algumas; num dos últimos pronunciamentos nossos sobre a habitação, eu chamei a atenção pra região do Melissa; onde temos pessoas que estão morando embaixo das araucárias. O prefeito, tendo algum acesso, gostaria que alguma coisa fosse feita ainda este ano e antes que caia um galho na cabeça daquelas crianças ou de qualquer pessoa lá. É urgente! De qualquer forma, os valores aqui são importantes, mas bem aplicados. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Lembrando que habitação em Cascavel é feita através da Cohavel. O município e a Cohavel não têm nem dinheiro e nem mão de obra; tem que fazer parceria. Sabemos que todos os grandes conjuntos habitacionais feitos na cidade foi através de parceria, ou com a Cohapar ou com a Caixa Econômica Federal, através do Governo Federal. O município de Cascavel fica, infelizmente, engessado. Não é só Cascavel, mas todos os municípios do Brasil, em função disso e tem que fazer parceria. Foram feitas muitas parcerias no passado, me recordo do Guarujá, Parque Verde, Floresta, muitos condomínios habitacionais foram feitos, através de parceria com a Cohapar. O município tem sim, que fazer parcerias pra poder atender a habitação da cidade. Este ano são 2.089 que estão sendo feitas no Riviera e, foi feito através de parceria. Com certeza vai ser entregue em torno de 3.000 unidades até o final do mandato e, tudo feito através de parceria. - Vereador Professor Paulino: Uma preocupação importante. Vemos que nestes últimos 10 anos, não só em Cascavel, mas em todo Brasil tivemos aí milhões de casas do Minha Casa Minha Vida e casas com qualidade. Vimos ontem no Fantástico, casas dos anos 80, 90, que estão desmoronando; porque não tinha qualidade necessária. Só quero destacar outro elemento importante, que vejo aqui na página 14 e, que não foi esquecido: o hospital municipal, 22 milhões para a construção ou pra o início da construção do hospital. Esperamos que, no próximo ano de fato esse hospital comece a construção; porque Cascavel necessita muito. (-Um aparte) Pois não! – Vereador João Paulo de Lima: As coisas tem que acontecer em parcerias, mas infelizmente a Cohavel vem no estilo Cettrans e, daqui a pouco quebra; porque na verdade, a única coisa que ela sabe fazer é reforma e ações que não são papel da Cohavel. A Cohavel, na verdade é uma companhia habitacional, mas nestes 4 anos não vi nenhuma casa saindo e, só ajustaram a questão de alguns loteamentos que estavam irregulares. O seu papel não cumpre, lamentavelmente. Obrigado! Em votação o Projeto de lei nº 89/2016. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Pedro Martendal, Professor Paulino, Celso Dal Molin, Rui Capelão, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Waldir Severgnini, Aldonir Cabral, Luiz Frare, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Pedrinho Silvério, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Ganso Sem Limite, Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios, Paulo Porto e Cláudio Gaitero) – Secretário: A totalidade dos senhores vereadores votou favorável. – Presidente: Projeto de lei nº 89/2016 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

presentes. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 95/2016 de autoria do Vereador Nei haveroth que declara de utilidade pública a Casa de Acolhida Filhos Prediletos. Em discussão o Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Protocolei este Projeto, porque no decorrer do meu mandato sempre busquei apoiar, incentivar as entidades do nosso município. Faço parte de diversas entidades e vejo a necessidade que elas têm de ter acesso às políticas públicas que, geralmente, têm as portas fechadas e fazem um papel importante de interesse público: onde o Governo e o Poder Público não chegam, essas entidades elas resolvem muitos problemas e ajudam a sociedade como um todo. E não é diferente com a entidade: Filhos Prediletos que faz um trabalho importantíssimo pra nossa cidade, de acolher aquelas pessoas que estão à margem, esquecidas, estão na dificuldade, com necessidade, às vezes, de um conforto, uma palavra amiga, um conselho e de levar um pouco da espiritualidade que levam a essas pessoas, pra que resgate o ânimo e a dignidade da pessoa humana, que é esquecida pelo Poder Público. Ficam essas entidades a cargo de resolver essa situação; então, eu fico contente de poder estar propondo este Projeto de utilidade pública, indo agora pra o final do mandato aqui de ajudar essas entidades e se puder, contar com o apoio dos demais vereadores. Que nós tenhamos essas entidades sérias, entidades que fazem um trabalho gratuito para a população, que vivem de doação e que merecem então ter o braço, a mão do Poder Público, para que tenha o benefício que a lei concede a essas entidades. Nós temos a legislação que concede os benefícios às entidades e as entidades, muitas vezes, não têm acesso a esse benefício do Poder Público. É uma entidade que faz um trabalho necessário, importante para o município além da questão da religiosidade, mas também a questão social. E por isso protocolamos este Projeto de utilidade pública, para que ela tenha acesso às políticas públicas do município. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Você está de parabéns por este Projeto que, declara de utilidade pública; até porque eu tive o prazer de ir lá, estar conhecendo essa casa, onde são acolhidas diversas pessoas. Há pouco tempo estive lá com o secretário Geninho. Realmente é um trabalho fantástico e dizer que acredito que isso possa abrir mais portas. E que o Poder Público possa também, contribuir pra que essa casa possa cada vez mais se estruturar e fazer com que mais pessoas possam ser atendidas. Um trabalho fantástico lá e realmente, precisamos que o Poder Público possa olhar de forma mais ampla esse tipo de atividade. Uma casa dessas, realmente faz um trabalho que o Poder Público deveria fazer. Com certeza, tem o meu apoio, tem o meu voto, até porque passou pelas Comissões de Redação e Justiça e também pela Comissão de Trabalho e Legislação Social. Isso nos garante que nós podemos votar tranquilamente num Projeto dessa natureza. Obrigado! – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado! (-Um aparte) Pois não! – Vereador Fernando Winter: Primeiramente, parabenizar a iniciativa de declarar de utilidade pública esta entidade. Conheço o trabalho feito, um trabalho primeiramente espiritual e depois social, tirando muitas pessoas, hoje a gente sabe do problema das drogas que afetam milhares de famílias, e esse trabalho feito com essas pessoas, dependentes químicos,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

diferenças sociais, mendigos e tudo mais que se apresenta na cidade. Então, a gente conhece há muitos anos este trabalho feito e que vai ser muito importante na sequência desse trabalho; então pedir o apoio dos demais vereadores e que a gente pudesse já hoje, em primeira votação aprovar este Projeto. Pode contar com meu voto. Obrigado! – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado! (-Um aparte) Pois não! – Vereador Cláudio Gaitero: A gente fica muito feliz, quando precisamos votar um Projeto assim. Nós conhecemos, mesmo que anonimamente, o trabalho que faz essa entidade. Dizer que é uma mão amiga que está aí, para aquelas pessoas mais necessitadas e então, parabenizar todos vocês pelo excelente trabalho que vocês fazem. Continuem assim, que com certeza Deus está olhando por vocês e por todas aquelas pessoas que fazem a sua parte; então, parabéns vereador Nei por essa iniciativa e pode contar com o nosso apoio. Obrigado! - Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado! Importante falarmos que essa entidade existe sua sede principal desde 2001, e é em São Paulo. Em Cascavel está desde 2008, aqui fazendo o trabalho. É importante dizer que o Jurandir, que está aqui junto com os freis, se engajou no trabalho e foi recuperado por essa entidade, além de tantas outras pessoas que já deu resultado. Importante dizer que, as entidades que fazem um trabalho que tem resultado pra sociedade... e eles trouxeram aqui o Jurandir acompanhando a equipe hoje, pra apresentar aos nobres vereadores o resultado do trabalho. E ele se comprometeu em ajudar a entidade agora com os demais necessitados. Prova que o trabalho dá certo, que esse trabalho é digno da mão do Poder Público e que, nos resta dizer aos missionários que estão aqui, aos freis que o município de Cascavel está sempre à disposição nesta Casa, no mandato ainda deste vereador. E parabenizá-los pelo trabalho desenvolvido junto à nossa comunidade e que Deus abençoe o trabalho de vocês e principalmente, aquelas pessoas que necessitam da mão amiga, do braço, às vezes da palavra que vocês levam a essas pessoas. Encaminham também, para outras regiões as pessoas que necessitam e não tem nenhum tipo de auxílio da Secretaria de Ação Social; vivem de doação e isso fica bem claro e registrado nesta Casa, para que nós possamos então, conceder e ter a compreensão do demais do título de utilidade pública a entidade que nós colocamos no Projeto e, que é os Filhos Prediletos. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: No ano passado era outro frei que estava aqui e tinha nos procurado, mas faltavam alguns documentos; então agora parabenizar vossa excelência por ter ajustado isso, muito importante. Eu vejo o trabalho da Casa de Acolhida Filhos Prediletos, como uma referência, principalmente aos dependentes químicos. E nós, infelizmente, em Cascavel, não temos uma estrutura; lamentável isso, nós não temos estrutura. Existe o Sim Paraná que, muitas vezes, não funciona da forma que deveria funcionar. Eu falo isso porque, inclusive, nós convivendo com algumas entidades existe um empresário da cidade Cascavel que doou uma área, para que possa ser feita essa questão de acolhida e infelizmente, não foi cumprido. E está no contrato que não foi cumprido e não sendo cumprido, deveria ser devolvido à Cúria Diocesana aqui da cidade de Cascavel; devido a isso eu acho que é um passo importante para que a gente possa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

até pensar na situação da Casa de Acolhida, que além de ter utilidade pública é importante que tenha espaço também, porque a gente sabe que o espaço de vocês é apertado. É um espaço curto, pequeno e dessa maneira eu acho que temos que auxiliar no que for preciso. Eu me comprometo, inclusive, vereador Nei H. Haveroth, já que vossa excelência é o autor desse Projeto, que realmente vença uma situação como essa; porque, enfim, o Poder Público, infelizmente, não está ativo principalmente nessas questões da área química. Se você vir, principalmente nas UPA's de Cascavel quantas pessoas ficam aguardando, dependentes químicos, porque não tem aonde levar; então dessa maneira eu vou ser sincero: nós precisamos, inclusive, equipar não somente nessa questão, mas poder ajudar essa entidade da melhor forma possível. Então, quero parabenizar vossa excelência por este Projeto de lei fantástico e dizer que também, a equipe aí da Casa de Acolhida, que nós estamos à disposição para quaisquer informações sobre esse terreno, que é importante também um ajuste, juntamente com a Diocese aqui de Cascavel. Obrigado, senhor presidente. – Presidente: Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 95/2016 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Não havendo ninguém para pronunciamento de interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e trinta minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilsa Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário